



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

### PARECER

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Moção de Aplausos nº 13/2025.

**Data:** 06 de agosto de 2025.

**Autoria:** Poder Legislativo.

APROVADO  
Sala das Sessões 01/1 set/2025  
Presidente

### RELATÓRIO

Trata-se de requerimento apresentado pelo Nobre Vereador André Gabardo, por meio do qual propõe Moção de Aplausos e Congratulações ao grupo Crocheteiras de Campo Largo, representado por Beatriz do Rocio Zanetti e Anielle de Lima Neri Fernandes.

A proposição encontra-se, no momento, sob análise da Comissão de Justiça e Redação, para apreciação quanto aos aspectos legais, regimentais e de redação.

### PARECER

#### Competência da Comissão

Nos termos do artigo 42, do Regimento Interno, compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições em tramitação nesta Casa Legislativa. A essa Comissão também incumbe zelar pela correção gramatical e lógica dos textos normativos.

#### Análise

O Requerimento em exame tem por objeto a concessão de Aplausos e Congratulações ao grupo Crocheteira de Campo Largo, representado por Beatriz do Rocio Zanetti e Anielle de Lima Neri Fernandes.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

A proposição está redigida de forma clara, objetiva e dentro das normas gramaticais e de técnica legislativa adequadas. Não se identifica qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, estando a matéria em conformidade com o Regimento Interno e demais dispositivos legais aplicáveis.

A homenagem pretendida representa manifestação do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal a profissionais ou instituições que prestam relevantes serviços à comunidade, sendo legítima dentro do âmbito de atuação da Câmara Municipal.

### **Conclusão**

Diante do exposto, esta Comissão opina pela regular tramitação do requerimento, por estar em conformidade com os preceitos legais e regimentais.

### **VOTO**

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa, esta comissão opina pelo parecer favorável à Moção de Aplausos nº 13/2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

A Comissão competente, em reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2025, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **ADMISSIBILIDADE** da **MOÇÃO DE APLAUSOS** nº 13/2025.

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ANDRÉ GABARDO**  
Presidente

**VICTOR BINI**  
Relator

**POLACO PRETO**  
Membro